



## DECRETO Nº 98/2002

Prorroga a validade do concurso público que menciona e dá outras providências.

**VOLNEI ADOLFO ZANELA**, Prefeito do Município de Paulo Lopes, no uso de suas atribuições e considerando o disposto no art.37, III, da Constituição Federal e o disposto no art. 3º do Regulamento Geral para Concurso Público para a Prefeitura Municipal de Paulo Lopes, afirmado pelo Decreto Nº 058/2001, de 14 de novembro de 2001,

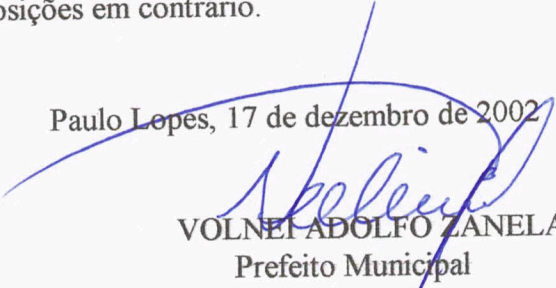
### DECRETA,

Art. 1º - Fica prorrogado até 16 de janeiro de 2004 o prazo de validade do concurso público, objeto do EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2001, de 14 de novembro de 2001, em razão de haver candidatos aprovados, sem terem sido nomeados.

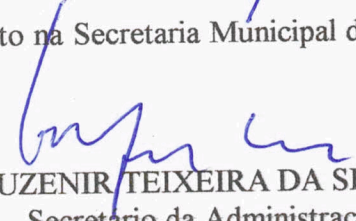
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paulo Lopes, 17 de dezembro de 2002

  
VOLNEI ADOLFO ZANELA  
Prefeito Municipal

Registrado e publicado o presente Decreto na Secretaria Municipal de Administração, em 17 de dezembro de 2002.

  
LUZENIR TEIXEIRA DA SILVA  
Secretário da Administração